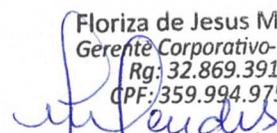


**DECLARAÇÃO DE INTERESSE E JUSTIFICATIVA PARA ASSINATURA DE TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO**

**Cláusula 9ª - Da Alteração Contratual**

<b>CONTRATANTE</b>		SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
<b>OSS CONTRATADA</b>		CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" - CEJAM
<b>OBJETO DO CONTRATO</b>		HOSPITAL ESTADUAL "PROFESSOR CARLOS DA SILVA LACAZ" - FRANCISCO MORATO
<b>CONTRATO DE GESTÃO FIRMADO EM</b>		20/11/2019
<b>JUSTIFICATIVA</b>	(x)	Repasse para Programa Especial – Item 2 do Anexo Técnico I do Contrato de Gestão: Corujão da Saúde - Oncologia
	( )	Desconto de valor financeiro – Indicadores de Produção – Item 8 do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão
	( )	Desconto de valor financeiro – Indicadores de Qualidade – Item 7 do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão
	( )	Ajustes eventuais – Item 10 do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão: IDENTIFICAR AJUSTE
	( )	Repasse para Programa Especial – Item 4 do Anexo Técnico I do Contrato de Gestão: IDENTIFICAR PROGRAMA
<b>DECLARAÇÃO DE INTERESSE</b>	As partes acima identificadas declaram estar de pleno acordo com a emissão de Termo de Aditamento em atendimento ao disposto no Contrato de Gestão, nos itens e cláusulas acima especificados.  São Paulo, 23 de setembro de 2021.	
<b>PELA CONTRATANTE</b>	 Dr. Eduardo Ribeiro Secretário Executivo Secretaria de Estado da Saúde <hr/> <b>Dr. Jeancarlo Gorinchteyn</b> Secretário de Estado da Saúde	
<b>PELA OSS CONTRATADA</b>	 Ademir Medina Osoric CEO-CEJAM RG: 9.451.584-0 <hr/> <b>Janete Maculevicius</b> Diretora Presidente   Floriza de Jesus Mendes Gerente Corporativo- CEJAM RG: 32.869.391-1 CPF: 359.994.975-15 <hr/> <b>Renne Marie Villin Denunci</b> Diretora de Atividades de Ensino e Pesquisa	



**ANEXO RP-05 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATOS DE GESTÃO**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATADA: CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" - CEJAM

CONTRATO DE GESTÃO Nº (DE ORIGEM): **1872117/2019**

OBJETO: Realização do Projeto Especial "Corujão da Saúde - Oncologia", nos meses de setembro a dezembro do exercício de 2021 no **HOSPITAL ESTADUAL "PROFESSOR CARLOS DA SILVA LACAZ" - FRANCISCO MORATO**, em conformidade com a Resolução SS nº 130, de 19 de agosto de 2021.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 216.400,00

EXERCÍCIO (1): 2021

ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL : (2) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Paulo, 23 de setembro de 2021.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:**

Nome: Jeancarlo Gorinchteyn  
Cargo: Secretário de Estado da Saúde  
CPF: 111.746.368-07

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: Janete Macülevicius  
Cargo: Diretora Presidente  
CPF: 025.855.708-78

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

NOME: Renee Marie Villin Denunci  
Cargo: Diretora de Atividades de Ensino e Pesquisa  
CPF: 903.608.428-87

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:  
Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:**

Nome: Jeancarlo Gorinchteyn  
Cargo: Secretário de Estado da Saúde  
CPF: 111.746.368-07

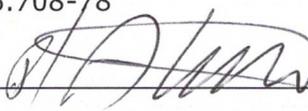
  
Dr. Eduardo Ribeiro  
Secretário Executivo  
Secretaria de Estado da Saúde

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:  
Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:**

Nome: Janete Macülevicius  
Cargo: Diretora Presidente  
CPF: 025.855.708-78

Ademir Medina Oso...  
CEO-CEJAM  
RG: 9.451.584-0

Assinatura:  \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:  
Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:**

21 NOME: Renee Marie Villin Denunci  
Cargo: Diretora de Atividades de Ensino e Pesquisa  
CPF: 903.608.428-87

Floriza de Jesus Mendes  
Gerente Corporativo- CEJAM  
Rg: 32.869.391-1  
CPF: 359.994.975-15

Assinatura:  \_\_\_\_\_



(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.  
(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

**TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 08/21**

**Processo origem SPDOC nº 1872117/2019**  
**Processo 2021 SES-PRC-2020/49418**

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM **20/11/2019** ENTRE O **ESTADO DE SÃO PAULO**, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E O **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISA "DR. JOÃO AMORIM" - CEJAM**, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO **HOSPITAL ESTADUAL "PROFESSOR CARLOS DA SILVA LACAZ" - FRANCISCO MORATO**.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede nesta cidade na Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar nº 188, neste ato representada pelo seu **Secretário de Estado da Saúde, Dr. Jeancarlo Gorinchteyn**, brasileiro, casado, médico, RG nº 17.321.176, CPF nº 111.746.368-07, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado o **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISA "DR. JOÃO AMORIM" - CEJAM**, com CNPJ/MF nº 66.518.267/0001-83, inscrito no CREMESP sob nº 942911, com endereço à Rua Doutor Lund, 41 - Liberdade - São Paulo - SP e com estatuto arquivado no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica - SP, microfilme nº 736023, neste ato representada por sua **Diretora Presidente Janete Macülevicius**, brasileira, nutricionista, solteira, R.G. nº 2.084.656, C.P.F. nº 025.855.708-78 e sua **Diretora de Atividades de Ensino e Pesquisa Renee Marie Villin Denunci**, brasileira, viúva, R.G. nº 1.844.276, C.P.F. nº 903.608.428-87, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 846, de 04 de junho de 1998 e, considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do Processo SPDOC nº 1872117/2019, fundamentada no § 1º, do artigo 6º, da Lei Complementar nº 846/98 e alterações posteriores, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos nas Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, e na Constituição do Estado de São Paulo, em especial o seu artigo 218 e seguintes, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO, conforme disposto na Cláusula 9ª - Da Alteração Contratual** referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no **HOSPITAL ESTADUAL "PROFESSOR CARLOS DA SILVA LACAZ" - FRANCISCO MORATO** cujo uso fica permitido pelo período de vigência do presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

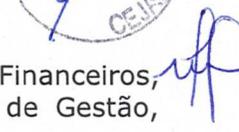
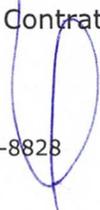
**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO**

O presente Termo de Aditamento tem por objeto a realização do Projeto Especial "Corujão da Saúde - Oncologia", nos meses de setembro a dezembro do exercício de 2021 no **HOSPITAL ESTADUAL "PROFESSOR CARLOS DA SILVA LACAZ" - FRANCISCO MORATO**, em conformidade com a Resolução SS nº 130, de 19 de agosto de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

O presente **TERMO DE ADITAMENTO** altera a Cláusula Sétima - Dos Recursos Financeiros, Parágrafo Primeiro, bem como os Anexos Técnicos I e II, do presente Contrato de Gestão, assinado em 20/11/2019, conforme redação abaixo:

"...


**CLÁUSULA SÉTIMA**  
**DOS RECURSOS FINANCEIROS**  
**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

Em virtude da realização do Projeto Especial "Corujão da Saúde - Oncologia", a **CONTRATANTE** repassará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 216.400,00 (duzentos e dezesseis mil e quatrocentos reais)**, que será acrescentado ao repasse de custeio no exercício 2021, correspondente aos meses de setembro a dezembro, e que onerará a rubrica 10.302.0930.6381.0000, no item 33 90 39, cujo repasse dar-se-á na modalidade **Contrato de Gestão, conforme Instruções do TCESP.**

**CUSTEIO**

**UGE: 090196 - COORD. DE GESTAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA**

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0930.6381.0000 - MUTIROES DE SAUDE**

**NATUREZA DA DESPESA: 33 90 39**

**FONTE DE RECURSOS: 001 - TESOURO-DOT.INICIAL E CRED.SUPLEMENTAR**

MÊS	TA 01/2021 (R\$)	TA 02/2021 (R\$)	TA 04/2021 (R\$)	TA 05/2021 (R\$)	TA 06/2021 Rede Cegonha (R\$)
Janeiro	5.835.916,00	500.000,00	-	-	-
Fevereiro	5.485.762,00	500.000,00	-	-	-
Março	5.485.762,00	500.000,00	-	-	-
Abril	5.485.762,00	-	500.000,00	-	-
Maio	5.485.762,00	-	500.000,00	-	-
Junho	5.485.762,00	-	500.000,00	-	-
Julho	5.485.762,00	-	-	1.000.000,00	-
Agosto	5.485.762,00	-	-	1.000.000,00	454.638,00
Setembro	5.485.762,00	-	-	-	-
Outubro	5.485.762,00	-	-	-	-
Novembro	5.485.762,00	-	-	-	-
Dezembro	5.485.762,00	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>66.179.298,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>454.638,00</b>

MÊS	TA 07/2021 (R\$)	TA 08/2021 Projeto Especial (R\$)
Janeiro	-	-
Fevereiro	-	-
Março	-	-
Abril	-	-
Maio	-	-
Junho	-	-
Julho	-	-
Agosto	-	-
Setembro	1.000.000,00	<b>54.100,00</b>
Outubro	1.000.000,00	<b>54.100,00</b>
Novembro	-	<b>54.100,00</b>
Dezembro	-	<b>54.100,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>216.400,00</b>



Handwritten signatures and initials in blue ink.

**ANEXO TÉCNICO I**  
**DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS**

...

**II – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS**

...

**II.4 – PROJETO ESPECIAL: “CORUJÃO DA SAÚDE - ONCOLOGIA” – EXAMES DE ALTA SUSPEIÇÃO – ONCOLOGIA 2021**

<b>Exames de Alta Suspeição - Oncologia</b>	<b>Set</b>	<b>Out</b>	<b>Nov</b>	<b>Dez</b>	<b>TOTAL</b>
Colonoscopia	50	50	50	50	<b>200</b>
Esogastroduodenoscopia	150	150	150	150	<b>600</b>
TC Abdome Superior	50	50	50	50	<b>200</b>
TC Tórax	50	50	50	50	<b>200</b>
US Próstata Abdominal	15	15	15	15	<b>60</b>
US Tireóide	15	15	15	15	<b>60</b>
<b>TOTAL</b>	<b>330</b>	<b>330</b>	<b>330</b>	<b>330</b>	<b>1.320</b>

Serão considerados integrantes do Projeto Especial “Corujão da Saúde – Oncologia” apenas os procedimentos diagnósticos realizados no âmbito das agendas específicas do Projeto Especial configuradas no módulo de regulação ambulatorial do Portal CROSS. A produção poderá ser realizada tanto para usuários externos, quanto internos.

Os procedimentos diagnósticos realizados terão acompanhamento individual por meio de relatório próprio, emitido pelo Portal CROSS (Agenda “Corujão da Saúde”) e sistema “Gestão em Saúde”, para fins de avaliação de produção, **não substituindo nem compondo o volume da linha de contratação SADT Externo já contratualizado para a unidade.**

Os exames para apoio diagnóstico e terapêutico aqui elencados estão subdivididos de acordo com a classificação para os procedimentos do SIA/SUS - Sistema de Informação Ambulatorial e suas respectivas tabelas.

...

**ANEXO TÉCNICO II**  
**SISTEMA DE PAGAMENTO**

...

II.5 Os procedimentos diagnósticos considerados como Projeto Especial “Corujão da Saúde – Oncologia” serão financiados por produção unitária. Desse modo, após o encerramento do Projeto Especial, no início do exercício 2022, será efetuada a avaliação da produção realizada no período pactuado. Se for constatado volume menor do que o pactuado para o Projeto Especial, haverá desconto financeiro na proporção do financiamento unitário do procedimento, isto é, um ajuste financeiro a menor relativo a cada procedimento unitário não realizado.

**CLÁUSULA TERCEIRA**  
**DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente Termo de Aditamento vigorará a partir da data de sua assinatura até o encerramento do contrato de gestão.



Handwritten signatures in blue ink.

**CLÁUSULA QUARTA**  
**DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO** e, seus respectivos Termos de Aditamento, não alterados por este instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA**  
**DA PUBLICAÇÃO**

O presente **Termo de Aditamento** será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA SEXTA**  
**DO FORO**

Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

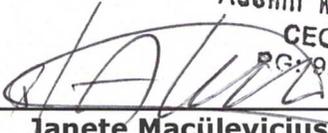
E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 23 de setembro de 2021.

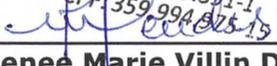
  
Dr. Eduardo Ribeiro  
Secretário Executivo  
Secretaria de Estado da Saúde

**Dr. Jeancarlo Gorinchteyn**  
**Secretário de Estado da Saúde**

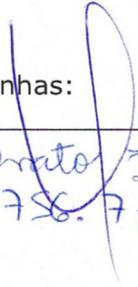
Ademir Medina Osorio  
CEO-CEJAM  
RG: 9.451.584-0

  
**Janete Maculevicius**  
**Diretora Presidente**

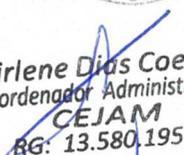
Floriza de Jesus Mendes  
Gefente Corporativo- CEJAM  
Rg: 32.869.391-1  
CPF: 359.994.875-15

  
**Renee Marie Villin Denunci**  
**Diretora de Atividades de Ensino e Pesquisa**

Testemunhas:

1)   
Nome: Renato Sardelli Pereira  
R.G.: 8.786.714-3

2)   
Nome: Danielle P. Silva  
R.G.: 43794668X

  
  
**Sirlene Dias Coelho**  
Coordenador Administrativo  
CEJAM  
RG: 13.580.195-3

  
**Marcelo Pollini**  
Gerente Técnico  
Diretoria Técnica  
OS CEJAM

Quadro 14. Cronograma de informe do consumo mensal dos medicamentos do CBAF pelos municípios e hospitais no sistema FARMANET.

MÊS DE REFERÊNCIA	PERÍODO DE REFERÊNCIA	PERÍODO DE REFERÊNCIA
	CONDOMÍNIO	OPERAÇÃO
JAN/20	01/01/2021 a 31/01/2021	01/01/2021
FEB/20	01/02/2021 a 28/02/2021	01/02/2021
MAR/20	01/03/2021 a 31/03/2021	01/03/2021
ABR/20	01/04/2021 a 30/04/2021	01/04/2021
MAY/20	01/05/2021 a 31/05/2021	01/05/2021
JUN/20	01/06/2021 a 30/06/2021	01/06/2021
JUL/20	01/07/2021 a 31/07/2021	01/07/2021
AGO/20	01/08/2021 a 31/08/2021	01/08/2021
SET/20	01/09/2021 a 30/09/2021	01/09/2021
OUT/20	01/10/2021 a 31/10/2021	01/10/2021
NOV/20	01/11/2021 a 30/11/2021	01/11/2021
DEZ/20	01/12/2021 a 31/12/2021	01/12/2021

ANEXO II  
ELENCO DE MEDICAMENTOS DO PROGRAMA DOSE CERTA MEDICAMENTOS NÃO RENOME OBSERVAÇÃO  
CLONAZEPAM 2MG - CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO

SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG - CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO  
MEDICAMENTOS RENOME OBSERVAÇÃO  
ACICLOVIR 200MG - CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO

ACIDO VALPROICO 250MG - CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO  
ALBENDAZOL 400MG/COMPRIMIDO  
AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25MG - CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO

AMOXICILINA 500MG - CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO  
AMOXICILINA 50MG/ML - PO PARA SUSPENSÃO ORAL - APRESENTAÇÃO FRASCO  
BENZPENCICLINA BENZATINA 1.200.000 UI - PO LIQFLO/POSUSPENSÃO ORAL - FRASCO

BENZPENCICLINA PROCAINA 300.000 UI, BENZILPOTASSICA 100.000 UI - PO LIQFLO PARA SUSP INJETAVEL - BÉLISATO DE ANLIDIPINO 5MG COMPRIMIDO  
BIFEREDONO, CLORIDRATO 25G - CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO

BIFEREDONO, LACTATO 5MG/ML - SOLUCAO INJETAVEL - AMPOLA 1ML Medicamento será excluído, está disponível para pedido de reposição até fim dos estoques do Estado (previsto para 2º tri/2021).  
CAPTOPRIL 25MG - CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO

CARBAMAZEPINA 200MG - CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO/DRÁGUA  
CARVEDILOL 6,25 MG - CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO  
CARVEDILOL 12,5 MG - CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO

CAF-SESSP fará 1ª aquisição e estará disponível quando da efetivação da compra.  
CARVEDILOL 12,5 MG - CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO  
CEFALEXINA MONODRATADA 500 MG/ML (250 MG/5 ML) - POSUSPENSÃO ORAL - FRASCO

CEFALEXINA MONODRATADA 500MG - CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO  
CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 25MG - CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO/DRÁGUA  
CLOPPROMAZINA, CLORIDRATO 100MG - CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO

CLOPPROMAZINA, CLORIDRATO 25MG - CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO/DRÁGUA  
CLOPPROMAZINA, CLORIDRATO 25MG - CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO/DRÁGUA  
DEXAMETASONA, ACETATO 1MG/0,1%, CREME DERMATOLÓGICO

DIAZEPAM 10MG, CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO/DRÁGUA - CONTROLADO  
DIXICINA 0,25MG - CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO  
DIPIRONA 500MG/ML - SOLUCAO ORAL - FRASCO CONTA-GOTAS

DIPIRONA SÓDICA 500 MG CP - CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO  
FINOTINA 100MG - CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO  
FENOBARBITAL 100MG - CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO

FLOXETINA, CLORIDRATO 20MG - CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO  
FOLINATO DE CÁLCIO 15 MG - CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO Medicamento incluído, estará disponível para pedido de reposição a partir do 1º tri/2022.  
FOSFATO SÓDICO DE PREDNISONA 2 MG/ML - SOLUCAO ORAL - FRASCO

CAF-SESSP fará 1ª aquisição e estará disponível quando da efetivação da compra.  
FUROSEMIDA 40MG - CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO  
GIBENCLAMIDA 5MG - CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO

Gliclazida 30 MG - CAPSULA/COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA CAF-SESSP fará 1ª aquisição e estará disponível quando da efetivação da compra.  
GLICLAZIDA 60 MG - CAPSULA/COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA CAF-SESSP fará 1ª aquisição e estará disponível quando da efetivação da compra.  
HALOPERIDOL 2MG/ML - SOLUCAO ORAL - FRASCO CONTA-GOTAS

HALOPERIDOL 5MG - CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO  
HALOPERIDOL 5MG/ML - SOLUCAO INJETAVEL - FRASCO-AMPOLA/SERINGA PREENCHIDA/AMPOLA 1ML  
HALOPERIDOL, DECANATO 70,52MG/ML (EQUIV 50MG/ML DE HALOPERIDOL - SOL INJETAVEL - FRASCO-AMPOLA/SERINGA PREENCHIDA/AMPOLA 1ML

PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40MG, CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO  
SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL - PÓ ORAL - SACHÊ/ENVELOPE  
SALBUTAMOL/SULFATO 120 MCG/DOSE (EQUIVALENTE A 100MG/DOSE DE SALBUTAMOL) - SOLUCAO AEROSOL BUCAL SULFAMETOXAZOL 400MG-TRIMETOPRIMA 80MG - CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO

SULFAMETOXAZOL 40MG/ML, TRIMETOPRIMA 8MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO  
SULFATO FERROSO 40 MG CP  
SULFATO FERROSO 68MG/G/LEITAO 25MG/ML FERRO ELEM) - SOLUCAO ORAL - FRASCO CONTA-GOTAS  
TIAMINA, CLORIDRATO 300MG - CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO

VARFARINA SÓDICA 5 MG - CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO CAF-SESSP fará 1ª aquisição e estará disponível quando da efetivação da compra.

**COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS**  
**INSTITUTO ADOLFO LUTZ**  
**DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO INSTITUTO ADOLFO LUTZ DE 24/09/2021 - Convite Eletrônico Nº 053/2021**

Diante dos elementos de instrução dos autos, e considerando as Atas de Encerramento das Sessões Públicas do Convite Eletrônico nº 053/2021, Processo nº 46606/2021 - Orlenta de Compra nº 098.770001/2021/000246, que trata de Aquisição de Reagentes Químicos: Apartame e outros. HOMOLOGO o presente certame, respeitando o critério de menor preço, nos termos do Artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/1993, c/c Inciso X do Artigo 4º do Decreto Estadual nº 61.363/2015, Parágrafo Único do Artigo 2º do Decreto Estadual nº 31.138/1990 e Artigo 1º da Resolução SS 38/2016, e autorizo a despesa, no uso da competência conferida pelo Decreto-Lei Estadual nº 233/170, adjudicando os itens às respectivas empresas, na seguinte conformidade:

Item 01 e 06, atribuídos à empresa AMR SOLUÇÕES LABORATORIAIS LDA, no valor total de R\$ 377,28 (Trêscentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos);  
Item 03, 04, 05 e 07 atribuído à empresa PHGEN COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI, no valor total de R\$ 199,20 (Um mil, noventa e oitenta e nove reais e vinte centavos).  
Item 02: revogado, para posterior aquisição após as devidas adequações.

**CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**  
**GRUPO DE VIGILÂNCIA IX - FRANCO DA ROCHA**  
**GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA IX - FRANCO DA ROCHA**

**Despacho da Diretoria Técnica de 27.09.2021**  
Interessado: Tainara Ferreira de Souza - CPF 532.844.588-08  
Assunto: Concorrência para departamento - AIF nº 032100, AIP nº 023262 e AIP nº 032632  
Número de referência: 111/2021

Considerando o disposto na Lei Estadual 10.083/98 e Lei Estadual 10.177/98 e Lei Estadual 10.083/98.  
A Diretoria Técnica em exercício do GVS IX/CV/SC/DES/SP torna pública a lavratura do auto de imposição de multa no R\$ 029293, referente ao AIF 032100, enviado por carta registrada em 23.09.2021.  
O infrator poderá apresentar recurso do auto de imposição de penalidade no prazo de 10 dias a partir da ciência na forma da Lei. A não apresentação de recurso implica a necessidade de pagamento da multa no prazo estabelecido em Lei.

A defesa deve ser entregue na Avenida dos Coqueiros nº 5 - Predio NAOR-Franco da Rocha, dentro do Complexo Hospitalar do Juquery, Serviço de Protocolo - Centro - Franco da Rocha/SP.  
Interessado: Arison Ferreira Bitencourt - CNPJ: 31.845.095/0001-78  
Assunto: Auto de Infrção nr. 032107 e AIP 029294 de 22.06.2021  
Número de referência: 120/2021

Considerando o disposto na Lei Estadual 10.177/98 e Lei Estadual 10.083/98.  
A Diretoria Técnica em exercício do GVS IX/CV/SC/DES/SP torna pública a lavratura do auto de infração nr. 032107 e auto de imposição de penalidade de interdição cautelar nr. 029294 de 22.06.2021 por descumprimento das medidas protetivas contra a disseminação da COVID 19, a não conformidade que coloca em risco a saúde coletiva.  
O infrator poderá apresentar recurso do auto de infração e do auto de imposição de penalidade no prazo de 10 dias a partir da ciência na forma da lei.

A defesa deverá ser apresentada por escrito protocolada no predio do NAOR-Franco da Rocha, no serviço de Protocolo do Centro - Franco da Rocha/SP, predio situado dentro da área do Complexo Hospitalar do Juquery, por pessoa com a devida representação legal.  
A não apresentação de recurso implica estar sujeito as penas previstas na Lei Estadual 10.083/98.  
Interessado: Arison Ferreira Bitencourt - CNPJ: 31.845.095/0001-78  
Assunto: Auto de Infrção nr. 032109 de 22.09.2021  
Número de referência: 122/2021

Considerando o disposto na Lei Estadual 14.592/2011 e Lei Estadual 10.083/98.  
A Diretoria Técnica em exercício do GVS IX/CV/SC/DES/SP torna pública a lavratura do auto de infração nr. 032109, por descumprimento das medidas protetivas contra o consumo de álcool para menores, não conformidade que coloca em risco a saúde coletiva.  
O infrator poderá apresentar recurso do auto de infração e do auto de imposição de penalidade no prazo de 10 dias a partir da ciência na forma da lei.

A defesa deverá ser apresentada por escrito protocolada no predio do NAOR-Franco da Rocha, no serviço de Protocolo, sito a Avenida dos Coqueiros s/nº - Franco da Rocha - Predio situado dentro da área do Complexo Hospitalar do Juquery, por pessoa com a devida representação legal.  
A não apresentação de recurso implica estar sujeito as penas previstas na Lei Estadual 10.083/98.  
Interessado: Arison Ferreira Bitencourt - CNPJ: 31.845.095/0001-78  
Assunto: Auto de Infrção nr. 032108 de 22.09.2021  
Número de referência: 121/2021

Considerando o disposto na Lei Estadual 13.541/2009 e Lei Estadual 10.083/98.  
A Diretoria Técnica do GVS IX/CV/SC/DES/SP torna pública a lavratura do auto de infração nr. 032108, por descumprimento das medidas protetivas contra produtos fumígenos, não conformidade que coloca em risco a saúde coletiva.  
O infrator poderá apresentar recurso do auto de infração no prazo de 10 dias a partir da ciência na forma da lei.

A defesa deverá ser apresentada por escrito protocolada no predio do NAOR-Franco da Rocha, no serviço de Protocolo, sito a Avenida dos Coqueiros s/nº - Franco da Rocha - Predio situado dentro da área do Complexo Hospitalar do Juquery, por pessoa com a devida representação legal.  
A não apresentação de recurso implica estar sujeito as penas previstas na Lei Estadual 10.083/98.

**GRUPO DE VIGILÂNCIA XI - ARAÇATUBA**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS**  
**GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ARAÇATUBA - GV XI**  
Declarados da Diretoria,  
01. Comunicado de INDEFERIMENTO  
PROCESSO Nº SES-PRC-2021/12288  
Razão Social: ADRIANE LOPES MARQUES  
Nome Fantasia: TUTTI FRUTTY SORVETES E AÇAI  
CNPJ/CPF: 27.221.237/0001-59  
Endereço: RUA SAQUEIRA CAMPOS - CENTRO, 589  
Município: BIRIGUI UF: SP CEP: 16200-056  
Representado por: LUANA VENTURA DA SILVA/FUNÇÃO-RIA CPF: 451.078.678-63  
A Diretora do Grupo de Vigilância Sanitária,  
INDEFERE o recurso apresentado do Auto de Imposição de Penalidade de Multa AIP Nº 013330, emitido em 26/07/2021, por funcionar estabelecimento aberto, montado com cadeiras/mesas com consumação no local, na fase 1 - vermelha instituída pelo Plano São Paulo da flexibilização da economia na atual data. Atendimento de denúncia.  
Conforme o disposto nos artigos 112º, inciso III, 116º, 117º, 118º e 119º, da Lei Estadual 10.083/1998. Multa no valor de 100 (cem) UFESPs considerando o valor da UFESP/2021 de R\$ 29,09 (vinte e nove reais e nove centavos).

02. Comunicado de LAVRATURA DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE  
PROCESSO Nº SES-PRC-2021/24501  
Razão Social: LIRA LANCHES EIRELI  
Nome Fantasia: EL SHADAI LANCHES  
CNPJ: 42.426.647/0001-32  
Endereço: RUA CARLOS GOMES - Bairro CENTRO, Nº 664  
Município: ARAÇATUBA UF: SP CEP: 16010-310  
Representado por/na pessoa de: DIERIC FERREIRA DE LIRA CPF: 058.375.719-73  
A Diretora do Grupo de Vigilância Sanitária,  
Em conformidade o artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083/98, devido à impossibilidade de ser dado conhecimento diretamente ao interessado.

Comunica a lavratura do Auto de Imposição de Penalidade de Multa AIP Nº 013362, emitido em 05.08.2021, por funcionar estabelecimento com consumação no local, na fase de transição/vermelha, instituída pelo Plano São Paulo de flexibilização da economia e horário permitido. Nesta data está permitido o funcionamento com consumação local das 06h e 21h.  
Conforme o disposto nos artigos 112º, inciso III, 116º, 117º, 118º e 119º, da Lei Estadual 10.083/1998. Multa no valor de 100 (cem) UFESPs considerando o valor da UFESP/2021 de R\$ 29,09 (vinte e nove reais e nove centavos).

03. Comunicado de LAVRATURA DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE  
PROCESSO Nº SES-PRC-2021/12287  
Razão Social/Nome: FABIANO PATRICIO DE FREITAS  
Nome Fantasia: RECANTO EVENTOS  
CNPJ/CPF: 219.698.168-05  
Endereço: RUA ARAÇATUBA - Bairro ALVORADA, 596  
Município: ARAÇATUBA UF: SP CEP: 16016-010  
Representado por/na pessoa de: FABIANO PATRICIO DE FREITAS CPF: 219.698.168-05  
A Diretora do Grupo de Vigilância Sanitária,  
Comunica que decorrido o prazo legal e não tendo o interessado apresentado recurso, considera-se o Auto de Imposição de Penalidade de Multa AIP Nº 013318, emitido em 07.07.2021, definitivo.

Conforme o disposto nos artigos 112º, inciso III, 116º, 117º, 118º e 119º, da Lei Estadual 10.083/1998. Multa no valor de 100 (cem) UFESPs considerando o valor da UFESP/2021 de R\$ 29,09 (vinte e nove reais e nove centavos).

**GRUPO DE VIGILÂNCIA XXVI - SÃO JOÃO DA BOA VISTA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS**  
**GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - XXVI - SÃO JOÃO DA BOA VISTA**  
**Despachos do Diretor Técnico de 23/09/2021**  
Indeferimento do recurso apresentado do Auto de Imposição de Penalidade de Multa AIP nº 026429 referente ao Auto de Infrção AIF nº 037116 Razão Social: Peres Diesel Veículos S/A. CNPJ: 48.847.461/0014-45 Endereço: Rua Coronel Penteado, nº 766 Município: Santa Cruz das Palmeiras Documento: SES-PRC-2021/23983.  
De 24/09/2021  
Lavratura do Auto de Infrção AIF nº 035749 Razão Social: Santa Casa de Misericórdia Dona Carolina Malheiros CNPJ: 59.759.084/0001-94 Endereço: Rua Carolina Malheiros, nº 92 Vila Conrado Município: São João da Boa Vista - SP Documento SES-PRC-2021/40633.  
Lavratura do Auto de Infrção AIF nº 035750 Razão Social: Santa Casa de Misericórdia Dona Carolina Malheiros CNPJ: 59.759.084/0001-94 Endereço: Rua Carolina Malheiros, nº 92 Vila Conrado Município: São João da Boa Vista - SP Documento SES-PRC-2021/40636.  
Lavratura do Auto de Infrção AIF nº 035751 Razão Social: Santa Casa de Misericórdia Dona Carolina Malheiros CNPJ: 59.759.084/0001-94 Endereço: Rua Carolina Malheiros, nº 92 Vila Conrado Município: São João da Boa Vista - SP Documento SES-PRC-2021/40640.  
Lavratura do Auto de Infrção AIF nº 035752 Razão Social: Santa Casa de Misericórdia Dona Carolina Malheiros CNPJ: 59.759.084/0001-94 Endereço: Rua Carolina Malheiros, nº 92 Vila Conrado Município: São João da Boa Vista - SP Documento SES-PRC-2021/40643.

**GRUPO DE VIGILÂNCIA XXVII - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**  
**Coordenadoria de Controle de Doenças**  
**Centro de Vigilância Sanitária**  
**Grupo Vigilância Sanitária XXVII - São José dos Campos**  
**Despacho da Diretora de 23/09/2021**  
Tornando público: INDEFERIMENTO DO RECURSO REFERENTE AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA - AIP Nº 027855 - Processo: SES-PRC-2021/15320 - protocolo do Auto de Infrção: 000465/2021-SIC - Protocolo do Recurso: 000991/2021-SIC - Protocolo do Recurso: 000991/2021-SIC DE 09/08/2021 - Razão Social: MARIA SELMA ALVES-CPF: 138.398.318-65 Endereço: Rua São Castrinho, 408 - Município: São José dos Campos - Estado: SP

INDEFERIMENTO DO RECURSO REFERENTE AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA - AIP Nº 027853 - Processo: SES-PRC-2021/13616 - protocolo do Auto de Infrção: 000465/2021-SIC - Protocolo do Recurso: 000991/2021-SIC DE 09/08/2021 - Razão Social: MARIA SELMA ALVES-CPF: 138.398.318-65 Endereço: Rua São Castrinho, 408 - Município: São José dos Campos - Estado: SP

**GRUPO DE VIGILÂNCIA XXX - JALES**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS**  
**CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**  
**GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA XXX - JALES**  
**DESPACHO DA DIRETORIA TÉCNICA DE SAÚDE II**  
CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA Nº 018259 DE 17/02/2021, POR EQUÍVOCO NA LAVRATURA INDESERVANDO O PRAZO CONSTANTE DA LEI 10.083/98. PROCESSO Nº SES-PRC-2021/01190. RAZÃO SOCIAL: MARCELO MARQUES LOBO - ME / M.L. PETRÓLEO - ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, Nº 1457 - CENTRO - POPULINA/SP. AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA AIP Nº 007499, DE 09/01/2021. AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA AIP Nº 004255 - DATA: 29/01/2021.

TORNANDO SEM EFEITO A LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA Nº 018259 DE 17/02/2021, PUBLICADA NO DOE DE 19/02/2021, POR EXECUTIVO-SEÇÃO I, PAGINA 32, REFERENTE A MULTA QUE FOI IMPOSTA MEDIANTE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA AIP Nº 004255 - DATA: 29/01/2021 - DESCRIÇÃO DA PENALIDADE: MULTA NO VALOR DE 128 (CENTO E OITENTA E DUAS) UFESPs - REFERENTE AUTO DE INFRACÇÃO Nº 007499, DE 09/01/2021. PROCESSO Nº SES-PRC-2021/01190 - RAZÃO SOCIAL: MARCELO MARQUES LOBO - ME / M.L. PETRÓLEO - ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO Nº 1457 - CENTRO - POPULINA/SP

**COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE**  
**Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 05/21**  
Processo SES-PRC-2020/49418  
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde  
Contratada: Fundação para o Desenvolvimento Médico Hospitalar - FAMESP  
CNPJ: 46.230.439/0001-01  
DO OBJETO: Realização do Projeto Especial "Corujão da Saúde - Oncologia", nos meses de setembro a dezembro do exercício de 2021 no HOSPITAL ESTADUAL DE BAURUM "DR. ARNALDO PRADO CURVELO", em conformidade com a Resolução SS nº 130, de 19 de agosto de 2021.  
ANEXO TÉCNICO I  
DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS

... II - ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS  
... II.6 - PROJETO ESPECIAL: "CORUJÃO DA SAÚDE - ONCOLOGIA" - EXAMES DE ALTA SUSPEÇÃO - ONCOLOGIA 2021  
Exames de Alta Suspeção: Oncologia Set Out Nov Dez TOTAL  
Biopsia Protosta Guiada por US 10 10 10 10 40  
PAAF Protosta Guiada por US 10 10 10 10 40  
Colonoscopia 20 20 20 20 80  
Esopagogastroduoscopia 20 20 20 20 80  
Sigmoidoscopia 30 30 30 30 120  
TC Abdome Superior 20 20 20 20 80  
TC Tórax 10 10 10 10 40  
US Prostata Abdominal 20 20 20 20 80  
US Prostata Transretal 20 20 20 20 80  
US Tireoide 20 20 20 20 80  
US Tórax 100 100 100 100 720  
TOTAL 380 380 380 380 1520

Serão considerados integrantes do Projeto Especial "Corujão da Saúde - Oncologia" apenas os procedimentos diagnósticos realizados no âmbito das agendas específicas do Projeto Especial configuradas no módulo de regularização ambulatorial do Portal CROSS. A produção poderá ser realizada tanto para usuários externos, quanto internos.  
Os procedimentos diagnósticos realizados terão acompanhamento individual por meio de relatório próprio, emitido pelo Portal CROSS (Agenda "Corujão da Saúde") e sistema "Estrutura em Saúde", para fins de avaliação de produção, não substituindo nem compondo o volume da linha de contratação SBDT Externo já contratada para a unidade.

Os exames para apoio diagnóstico e terapêutico aqui elencados estão subdivididos de acordo com a classificação para os procedimentos do SIA/SUS - Sistema de Informação Ambulatorial e suas respectivas tabelas.  
Valor: R\$ 118.400,00 dividido em 04 parcelas a serem repassadas nos meses de setembro a dezembro do presente exercício e que onerará a:  
CUSTEIO  
UFE: 050/196 - COORD. DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0930.6381.0000 - MUITOS DE SAÚDE  
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39  
FONTE DE RECURSOS: 001 - TESOURO-DO-INICIAL E CRED. SUPLENENTAR

Data Assinatura: 23/09/2021  
**Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 08/21**  
Processo SES-PRC-2020/49418  
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde  
Contratada: Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" - CEJAM  
CNPJ: 665.518.267/0001-83  
DO OBJETO: Realização do Projeto Especial "Corujão da Saúde - Oncologia", nos meses de setembro a dezembro do exercício de 2021 no HOSPITAL ESTADUAL "PROFESSOR CARLOS DA SILVA LACAZZ" - FRANCISCO MORATO, em conformidade com a Resolução SS nº 130, de 19 de agosto de 2021.  
ANEXO TÉCNICO I  
DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS

... II - ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS  
... II.6 - PROJETO ESPECIAL: "CORUJÃO DA SAÚDE - ONCOLOGIA" - EXAMES DE ALTA SUSPEÇÃO - ONCOLOGIA 2021  
Exames de Alta Suspeção: Oncologia Set Out Nov Dez TOTAL  
Colonoscopia 50 50 50 50 200  
Esopagogastroduoscopia 150 150 150 150 600  
TC Abdome Superior 50 50 50 50 200  
TC Tórax 50 50 50 50 200  
US Prostata Abdominal 15 15 15 15 60  
US Tireoide 15 15 15 15 60  
US Tórax 300 300 300 300 1200  
TOTAL 600 600 600 600 2400

Serão considerados integrantes do Projeto Especial "Corujão da Saúde - Oncologia" apenas os procedimentos diagnósticos realizados no âmbito das agendas específicas do Projeto Especial configuradas no módulo de regularização ambulatorial do Portal CROSS. A produção poderá ser realizada tanto para usuários externos, quanto internos.  
Os procedimentos diagnósticos realizados terão acompanhamento individual por meio de relatório próprio, emitido pelo Portal CROSS (Agenda "Corujão da Saúde") e sistema "Estrutura em Saúde", para fins de avaliação de produção, não substituindo nem compondo o volume da linha de contratação SBDT Externo já contratada para a unidade.

Os exames para apoio diagnóstico e terapêutico aqui elencados estão subdivididos de acordo com a classificação para os procedimentos do SIA/SUS - Sistema de Informação Ambulatorial e suas respectivas tabelas.  
Valor: R\$ 216.400,00 dividido em 04 parcelas a serem repassadas nos meses de setembro a dezembro do presente exercício e que onerará a:  
CUSTEIO  
UFE: 050/196 - COORD. DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0930.6381.0000 - MUITOS DE SAÚDE  
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39  
FONTE DE RECURSOS: 001 - TESOURO-DO-INICIAL E CRED. SUPLENENTAR

Data Assinatura: 23/09/2021  
**Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 05/21**  
Processo SES-PRC-2020/49448  
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde  
Contratada: CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" - CEJAM  
CNPJ: 665.518.267/0001-83  
DO OBJETO: Realização do Projeto Especial "Corujão da Saúde - Oncologia", nos meses de setembro a dezembro do exercício de 2021 no HOSPITAL ESTADUAL "DR. ALBANO DA FRANCA ROCHA SOBRINHO" E CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRADA À SAÚDE MENTAL (CAISM) FRANCO DA ROCHA, em conformidade com a Resolução SS nº 130, de 19 de agosto de 2021.